

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria 23/2020 - SECOM

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na [Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015](#), e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do [Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017](#);

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere o artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I – José Lúcio Alves de Oliveira, CPF nº 708.211.191-68, Gestor de Finanças e Controle – Presidente;
- II – Carla Lacerda do Nascimento, CPF nº 922.789.901-44, Analista de Comunicação – Membro;
- III – Valeska de Oliveira Frazão, CPF nº 634.049.581-87, Procuradora do Estado – Membro;
- IV – Fernanda Maria da Silva Faria, CPF nº 526.576.711-87, Gestora Pública – Suplente;
- V – Maria Agatha Guimarães Couto, CPF nº 924.729.401-06, Técnica em Gestão Pública – Suplente;
- VI – Marcondes Franco Carvalho Filho, CPF nº 131.353.501-00, Analista de Gestão Governamental – Suplente.

Art. 3º - COMPETE à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º - Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS SÉRGIO MELO SILVA
Secretário de Estado de Comunicação

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 29 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SERGIO MELO SILVA, Secretário (a)**, em 29/04/2020, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012758007** e o código CRC **A70CB7C8**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, ALA OESTE, 9º ANDAR



Referência: Processo nº 202017697000204



SEI 000012758007